



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 318/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00006783,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 7/4/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário Mestre 40 horas, **João D´Anuzio Menezes de Azevedo Filho**, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Parintins, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 17/06/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.10.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS